



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 013/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 37.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.200, de 16 de dezembro de 2021 – LOA/2022, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

00080 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores **R\$ 9.000,00**

00210 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do

RPPS

R\$ 28.000,00

00220 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 37.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1.200, de 16 de dezembro de 2021 – LOA/2022, totalizando o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$ 37.000,00**

00030 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 37.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente